



EDITAL N.º 02/02/2014

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS**

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, a retificação do Edital de Abertura nº 02/01/2014 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

3 – TAXA DE ISENÇÃO

(...)

3.3 –

b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de 21 de novembro a 05 dezembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, 1º Andar, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, CEP 79.601-090, Três Lagoas/MS, com atendimento no horário das 07 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados; na Fapex, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados; ou ainda enviar por Sedex para qualquer dos endereços acima, sendo considerada para fins de avaliação, a data da postagem.

(...)

5.5 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, na proporção de 10 (dez) candidatos por vaga, respeitados os empates na última posição e após habilitação nas Provas Práticas, conforme o cargo.

(...)

5.5.11 – Não serão pontuados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, visita técnica ou de viagem cultural, cursos preparatórios para concursos, disciplinas cursadas em cursos de Graduação, tempo de serviço concomitante e cópias da Carteira de Trabalho sem as páginas de identificação e foto.

Três Lagoas/MS, 28 de novembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal



ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
1.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	Habilitação específica de nível médio em três séries e estudos adicionais na área de Educação Infantil ou habilitação em quatro séries (Magistério).	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	R\$848,69
			Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil OU Normal Superior			R\$1.273,04